

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**2ª VARA DE FAZENDA E SAÚDE PÚBLICA DA COMARCA DE PORTO VELHO**  
**Processo: 0082009-96.2001.8.22.0001**  
**EDITAL DE LEILÃO**

**EXEQUENTES:** MPRO - Ministério Público do Estado de Rondônia, ESTADO DE RONDONIA

**ADVOGADOS DOS EXEQUENTES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

**EXECUTADOS:** NATAN DONADON, GERNIR JOSE WERLANG, OMAR MIGUEL DA CUNHA, EUCLIDES FIERI DE OLIVEIRA JUNIOR, MARCOS ANTONIO DONADON, LUIS CARLOS FIORAVANTI, MARIO CALIXTO FILHO

**ADVOGADOS DOS EXECUTADOS:** OTAVIO CESAR SARAIVA LEO VIANA, OAB nº RO4489, IGOR HABIB RAMOS FERNANDES, OAB nº RO5193, CRISTIANO GOMES SANTIAGO CHAGAS, OAB nº RO1843, EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS, OAB nº DF2338, JOSE BRUNO CECONELLO, OAB nº RO1855, FRANCISCO NUNES NETO, OAB nº RO158, ROMILTON MARINHO VIEIRA, OAB nº RO633, NELSON CANEDO MOTTA, OAB nº RO2721, LOURIVAL GOEDERT, OAB nº RO2371, GERALDO TADEU CAMPOS, OAB nº RO553A, FERNANDO DESEYVAN RODRIGUES, OAB nº RO1099A

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que será levado à venda na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO** na data e local e sob as condições adiante descritas

**VALOR DA AVALIAÇÃO E LANCE INICIAL:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**PRIMEIRO LEILÃO:** Inicia-se com a publicação do edital disponibilizado no site do Leiloeiro Oficial, encerrando-se no dia 15.04.2026, às 10hs00min, onde serão aceitos lances pela melhor oferta, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á para o segundo leilão.

**SEGUNDO LEILÃO:** Inicia-se imediatamente após o encerramento do primeiro com encerramento no dia 29.04.2026, às 10hs00min, onde serão aceitos lances com, no mínimo, 70% do valor de avaliação.

**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:** Vladmir Oliani, matrícula 008/95 JUCER/RO

**LEILÃO ELETRÔNICO PELO SÍTIO ELETRÔNICO:** [www.leiloesaquiari.com.br](http://www.leiloesaquiari.com.br), que exige cadastro prévio, a captação de lances será aberta após a publicação do edital. Em havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, independente de nova publicação ou intimação.

**DESCRIÇÃO DO LOTE**

01 (um) imóvel urbano situado na Rua Quintino Bocaiúva nº. 1983, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, matrícula n. 9163, antigo lote 0032, antiga quadra n. 130, consistindo em um terreno murado, contendo no interior um galpão em alvenaria.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão, é de 5% (cinco por cento), que incidirá sobre o valor da arrematação, e será arcada pelo arrematante.

Havendo acordo ou pagamento do débito, a partir desta data, será cobrada comissão no importe de meio salário mínimo vigente, a título de comissão para o leiloeiro, a fim de cobrir suas despesas na preparação dos editais e divulgação da praça, sem prejuízo de ressarcimento em valor superior, caso comprovada as despesas.

**CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO E FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista ou a prazo, ambos por depósito judicial, tendo preferência a modalidade A VISTA. No caso de arrematação a prazo, 25% de entrada e o restante em até 30 parcelas corrigidas, previsto no. 895, § 1º, do CPC, mediante caução idônea.

O imóvel será vendido no estado que se encontra, com todas as suas benfeitorias, pertences e acessórios, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes de realizar a arrematação ou oferecer proposta.

**INTIMAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, de maneira que os sócios, credores e demais interessados ficam, pelo presente, cientificados dos termos deste edital os **EXECUTADOS: NATAN DONADON, GERNIR JOSE WERLANG, OMAR MIGUEL DA CUNHA, EUCLIDES FIERI DE OLIVEIRA JUNIOR, MARCOS ANTONIO DONADON, LUIS CARLOS FIORAVANTI, MARIO CALIXTO FILHO,** ficam também cientificado do termo do presente edital os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, os coproprietários de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, os titulares de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, os proprietários do terreno submetido ao regime de direito de superfície, os promitentes compradores, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**DADO E PASSADO** na cidade e Comarca de Porto Velho/RO, conforme art. 887 do CPC, este edital será publicado eletronicamente no site [www.leiloesaquiar.com.br](http://www.leiloesaquiar.com.br)

**DÚVIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS REGRAS DO LEILÃO E PARCELAMENTO:**

Telefone/watts: 69-999811985, com o Leiloeiro.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2026

**JUÍZ (A) DE DIREITO**